



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.745

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2014

22 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 914 DE 06 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 2.000.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.15.451.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.15.451.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 915 DE 06 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 61.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
15.02.16.482.1172.114-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 61.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
15.02.16.482.1171.055-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 61.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 916 DE 07 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 5.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1042.064-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1041.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 919 DE 10 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 513.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	3424-3358

DECRETOS

07.01.04.122.1082.080-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400.000,00
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 13.01.12.367.1042.070-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 113.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 07.01.04.122.1081.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
 07.01.04.122.1082.004-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00
 07.01.04.122.1082.005-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 13.01.12.361.1041.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 113.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 920 DE 10 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 64.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02.08.244.5002.033-339030-MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00
 11.02.08.244.5002.158-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 19.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02.08.244.5002.156-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 11.02.08.244.5002.156-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
 11.02.08.244.5002.156-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
 11.02.08.244.5002.157-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 15.000,00
 11.02.08.244.5002.158-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 921 DE 10 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 37.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02.08.244.5002.033-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 11.02.08.244.5002.057-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.000,00
 11.02.08.244.5002.154-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02.08.244.5002.057-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
 11.02.08.244.5002.057-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000,00
 11.02.08.244.5002.154-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
 11.02.08.244.5002.157-445042-AUXÍLIOS 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 922 DE 10 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 300.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
 11.05.08.244.5002.059-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
 11.05.08.244.5002.059-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 923 DE 10 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 340.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 07.01.04.122.1082.080-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 340.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 07.01.04.122.1081.002-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
 07.01.04.122.1081.002-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00
 07.01.04.122.1082.004-339030-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
 07.01.04.122.1082.004-339035-SERV. DE CONSULTORIA 20.000,00
 07.01.04.122.1082.005-339035-SERV. DE CONSULTORIA 10.000,00
 07.01.04.122.1082.005-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00
 07.01.04.122.1082.080-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 30.000,00
 07.01.04.122.1082.080-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 927 DE 12 DE MARÇO DE 2.014**

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 773.500,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.25.752.2002.100-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	770.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.01.04.122.1132.029-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01.12.361.1042.064-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.25.752.2002.100-339030-MATERIAL DE CONSUMO	770.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.01.04.122.1132.029-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 928 DE 12 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 442.390,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.01.04.123.1082.018-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
08.01 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
08.01.04.122.1132.020-339030-MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
08.01.26.782.1132.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.880,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.2002.027-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
20.01.13.392.1182.138-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.510,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.01.04.123.1082.018-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
08.01 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
08.01.26.782.1132.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
08.01.26.782.1132.021-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

13.01.12.361.1042.064-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
13.01.12.367.1042.070-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.880,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.2002.027-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
20.01.13.391.1182.148-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.510,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 930 DE 13 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 6.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.05.08.244.5002.059-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.05.08.244.5002.059-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 931 DE 13 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 34.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.02.08.243.5002.047-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
11.02.08.244.5002.043-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
11.02.08.244.5002.044-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.02.08.243.5002.041-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
11.02.08.243.5002.047-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
11.02.08.244.5002.044-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 932 DE 13 DE MARÇO DE 2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 110.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.02 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
05.02.27.812.1052.115-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.02 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
05.02.04.122.1052.116-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 935 DE 14 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 824.500,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECON SOLIDARIA
09.01 - SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECON SOLIDARIA
09.01.20.122.1152.002-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 800.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECON SOLIDARIA
09.01 - SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECON SOLIDARIA
09.01.20.122.1152.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 800.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1042.064-339030-MATERIAL DE CONSUMO 24.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 936 DE 17 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 930.230,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.306.1042.063-339030-MATERIAL DE CONSUMO 770.230,00
13.01.12.361.1042.064-335041-CONTRIBUIÇÕES 30.000,00
13.01.12.361.1042.122-339030-MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1042.064-339030-MATERIAL DE CONSUMO 770.230,00
13.01.12.361.1042.064-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
13.01.12.361.1042.122-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 7/03/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 937 DE 17 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 1.467.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.122.5002.061-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01.15.452.2002.027-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.150.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.04.122.1132.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00
15.01.15.451.1131.054-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 295.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.122.5002.061-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.04.122.1132.029-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
15.01.15.451.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 295.000,00
15.01.15.451.1252.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.01 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFAZ
16.01.28.843.1082.099-469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 400.000,00
16.01.28.843.1082.099-469077-PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO 750.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 938 DE 17 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 487.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01.15.452.2002.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 487.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão

DECRETOS

utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

1000 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
10.01 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
10.01.22.661.1092.111-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 487.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 939 DE 17 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 570.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
15.02.16.482.1171.055-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 570.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.15.451.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 570.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 940 DE 17 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 24.900,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.03.08.243.5002.060-335041-CONTRIBUIÇÕES 24.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.03.08.243.5002.060-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 24.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 941 DE 17 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 18.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 - FUNDO MANUT E DES DA EDUC BAS E VAL PROF EDUC-FUNDEB
13.02.12.361.1042.126-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.02 - FUNDO MANUT E DES DA EDUC BAS E VAL PROF EDUC-FUNDEB
13.02.12.361.1042.125-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/03/2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 943 DE 17 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 50.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.03.08.243.5002.060-335041-CONTRIBUIÇÕES 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.03.08.243.5002.060-445042-AUXÍLIOS 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 948 DE 18 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 2.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.04.122.1132.029-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.04.122.1132.029-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 951 DE 19 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETOS**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 50.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.02 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
05.02.27.812.1052.115-335041-CONTRIBUIÇÕES 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.02 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
05.02.04.122.1052.116-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/03/2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 952 DE 19 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 23.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02.08.244.5002.156-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02.08.244.5002.153-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
11.02.08.244.5002.155-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
11.02.08.244.5002.156-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 958 DE 24 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 974.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
08.01 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
08.01.26.782.1132.021-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 8.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1042.064-335041-CONTRIBUIÇÕES 51.000,00
13.01.12.365.1041.025-335041-CONTRIBUIÇÕES 135.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01.15.452.2002.027-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700.000,00
14.01.15.452.2002.027-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 50.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.01.13.392.1182.138-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
04.01 - GUARDA MUNICIPAL
04.01.06.181.7012.008-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 100.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.01.04.122.1082.013-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 100.000,00
05.01.04.122.1082.015-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 100.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.01.04.129.1122.032-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 100.000,00
0900 - SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECON SOLIDARIA
09.01 - SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECON SOLIDARIA
09.01.20.122.1152.001-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 100.000,00
09.01.20.122.1152.002-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 100.000,00
1000 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
10.01 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
10.01.23.691.1102.112-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 100.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1042.064-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 186.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01.15.452.2002.027-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 50.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.01.13.391.1182.148-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00
20.01.13.391.1182.148-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 20.000,00
20.01.13.391.1182.148-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/03/2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 959 DE 24 DE MARÇO DE 2.014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 1.571.800,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.306.1042.063-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.500.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.15.451.1252.023-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00
15.01.15.451.1252.023-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 23.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.01.13.392.1182.138-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 41.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1042.122-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.04.122.1132.029-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00
15.01.15.451.1131.054-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
15.01.15.451.1252.023-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.01.13.391.1182.148-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.997,00
20.01.13.392.1182.138-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 19.495,00
20.01.13.392.1182.139-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
20.01.13.392.1182.139-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
20.01.13.392.1182.139-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.308,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/03/2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE MARÇO DE 2.014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 962 DE 24 DE MARÇO DE 2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 14.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
15.02.16.482.1172.114-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
15.02.16.482.1171.055-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/03/2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 963 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 400.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.01.15.451.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
15.02.16.482.1171.055-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/03/2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 964 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 284.600,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
15.02.16.482.1171.055-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 284.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
15.02.16.482.1171.055-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 257.715,00

15.02.16.482.1171.055-339039-OUTROS SERV..DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.885,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/03/2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE MARÇO DE 2014

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 968 DE 26 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de 150.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.02 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
07.02.09.272.1242.075-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.02 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
07.02.09.272.1242.079-999999-Reserva de Contingencia 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/03/2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2014

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 974 DE 26 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 4.953.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
10.01 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
10.01.23.122.0112.151-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.365.1041.060-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 4.941.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
10.01 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
10.01.23.122.0112.151-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 12.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1041.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 4.941.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/03/2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 976 DE 26 DE MARÇO DE 2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 15.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.03.08.243.5002.060-335041-CONTRIBUIÇÕES 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.03.08.243.5002.060-445042-AUXILIOS 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/03/2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2014

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 977 DE 27 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 191.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.01.04.122.1232.149-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 91.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01.04.122.1082.004-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.01.04.122.1082.015-333041-CONTRIBUIÇÕES 1.000,00
05.01.04.122.1082.015-335041-CONTRIBUIÇÕES 20.000,00
05.01.04.122.1082.015-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 50.000,00
05.01.04.122.1082.017-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
05.01.04.122.1232.149-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01.04.122.1082.080-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27/03/2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 980 DE 31 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 297.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.01.04.123.1082.031-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 39.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
20.01.13.392.1182.141-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
20.01.13.392.1182.141-319113-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
08.01 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
08.01.26.782.1132.021-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 108.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1042.064-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 39.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.03 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DAPGM
16.03.02.062.1062.012-339091-SENTENÇAS JUDICIAIS 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 982 DE 31 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2014, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3742 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 3.500.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.02 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB
13.02.12.361.1042.074-319113-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.02 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB
13.02.12.361.1042.074-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500.000,00
13.02.12.365.1042.073-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE MARÇO DE 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

PORTARIAS**Portaria nº. 003/2014/AGETTRAN**

COMPLEMENTA AS PORTARIAS Nº. 008 E Nº. 013/2013/AGETTRAN, PONTO DE PARADA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAIS DE CARACTERÍSTICA METROPOLITANA NO ÂMBITO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE DOURADOS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nelson Azambuja Almirão, Diretor Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011 e no Decreto "P" nº. 224, de 29 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica incluído o ponto de parada para embarque e desembarque de passageiros, para os veículos de transporte rodoviário intermunicipais de característica metropolitana no âmbito do perímetro urbano da cidade de Dourados-MS, conforme defino abaixo:

LOCALIDADE
Av. Marcelino Pires

PONTO DE PARADA
nº. 2233, em frente à Igreja Presbiteriana Central de Dourados ("Igreja do Relógio")

Parágrafo único: É devido o pagamento da Taxa de Embarque, sempre que este se der em qualquer ponto dentro do perímetro urbano no município de Dourados-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 10 de junho de 2014.

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente
Agetran Dourados

PORTARIA Nº 044/2014

"Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor NELSON REMEDES RODRIGUES e dá outras providências."

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor NELSON REMEDES RODRIGUES, matrícula 9071-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006 com proventos integrais de acordo com o artigo 6-A da E. C. n.º 41, acrescida pela E. C. n.º 70/2012.

Parágrafo Único - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e "serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão na forma da lei", nos termos do artigo 7º da EC n.º 41/2003, por força do parágrafo único da EC n.º 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2014.

Dourados/MS, 12 de junho de 2014.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO 013/SEMED/2014**

"Atribui aulas em regime de suplência ou convocação, em caráter temporário, para suprir vagas na Rede Municipal de Ensino."

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o artigo 57 da Lei nº 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

Resolve:

Art. 1º - Atribuir aulas, em caráter temporário, a título de suplência ou convocação para profissionais da Educação Básica, conforme Anexo Único desta Resolução;

Parágrafo Único - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO 013/SEMED

NOME	UNIDADE	C / H	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
ADRIANA MARQUES PEREIRA	EM LAudemira Coutinho de Melo	22H/A	03/02/2014 À 03/04/2014	SUBSTITUINDO DEIRY JEANNI CLAVISSO FOGAÇA ALMEIDA EM LICENÇA MÉDICA
ALEXANDRA CARLOS MACIEL	EM PROF.ª IRIA LÚCIA WILHELM KONZEN	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ALIADNE NALIN	CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI	5H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ALINE DOS SANTOS BORGES	CEIM RAI DO SOL	20 HORAS	21/02/2014 À 27/06/2014	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
ALINI FERNANDES MENDONÇA	EMI AGUSTINHO	8H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	VAGA TRANSITÓRIA
AMÉLIA HITOMI HIGA	CEIM MARIA DE NAZARÉ I	20 HORAS	03/02/2014 À 03/05/2014	SUBSTITUINDO CLARA ROSANE ARENDT EM LICENÇA PRÊMIO
AMÉLIA MARTINS PIRES	EM NEIL FIORAVANTI	5H/A	18/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO JOSÉ VICENTE TARDIVO EM EXERCÍCIO NA DIREÇÃO ESCOLAR
ANA ANTONIA AREVALOS	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
ANA CRISTINA MATIAS DE SOUZA	EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI	24H/A	19/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO SUELI GOMES DE SOUZA RIBEIRO EM LICENÇA MÉDICA
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	EM PROF.ª MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
ANA PAULA BERTALIA	EM LOIDE BONFIM ANDRADE	24H/A	21/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
ANA PAULA GOMES DE LIMA POTI	EM NEIL FIORAVANTI	24H/A	03/02/2014 À 02/04/2014	SUBSTITUINDO ELIZANGELA TIAGO DA MAIA EM LICENÇA PARA ESTUDO
ANA PAULA GOMES DE LIMA POTI	EM NEIL FIORAVANTI	7H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ANÁGELA CRISTINA CORCINO DA SILVA	EM NEIL FIORAVANTI	2H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ANÁGELA CRISTINA CORCINO DA SILVA	EM NEIL FIORAVANTI	3H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ANAÍSA NANTES DE ARAÚJO SOUZA	EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	24H/A	07/03/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ANDERCI DA SILVA	EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	7H/A	10/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEIM ETALÍVIO PENZO	3H/A	12/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEIM CELSO DE ALMEIDA	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO	3H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	EM SÓCRATES CÂMARA	10H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO DIOGO FERREIRA DE MORAES EM EXERCÍCIO NA DIREÇÃO ESCOLAR ADJUNTA
ANDRESA BORTOLUZZI DA SILVA	EM ARMANDO CAMPOS BELO	13H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO VANIA MARIA JARA CARBONARO CEDIDA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ E ADRIANA FERREIRA PEDROSO EM LICENÇA MATERNIDADE
ANGELA FERREIRA DOS SANTOS ROSSIN	EM PROF.ª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	9H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO ANA ELZA MENEZES NOIA SILVA EM EXERCÍCIO NA DIREÇÃO ESCOLAR
ANGELA FERREIRA DOS SANTOS ROSSIN	EM PROF.ª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	7H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO ANA ELZA MENEZES NOIA SILVA EM EXERCÍCIO NA DIREÇÃO ESCOLAR

RESOLUÇÕES

ANGELA MARIA NEVES PORTELLA DE SOUZA	EM NEIL FIORAVANTI	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
APARECIDA CRISTIANE DA SILVA NUNES	EM PROF.ª IRIA LÚCIA WILHELM KONZEN	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	EM PROF.ª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER	15H/A	24/02/2014 À 30/04/2014	EM VAGA PURA
AUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS BRANDÃO	CEIM PROF.º MARIO KUMAGAI	27H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
AUREA KIMURA COELHO	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	24H/A	05/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
BRUNA BOBADILHA MACIEL	EM ARMANDO CAMPOS BELO	8H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
BRUNA BOBADILHA MACIEL	EM ARMANDO CAMPOS BELO	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
BRUNA MONTEIRO COSTA	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	1H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
BRUNA PEREIRA DE BARROS BARBOSA	EM JANUÁRIO PEREIRA DE ARAUJO	2H/A	01/03/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO JULIANO MENEGHETTI MAZZINI ATUANDO NA DIREÇÃO ADJUNTA
BRUNA SALTARELI DA SILVA	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	12H/A	05/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
BRUNA SALTARELI DA SILVA	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	8H/A	05/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
CELIA REGINA JUVENAL DOS SANTOS	CEIM VITTORIO FEDRIZZI	20 HORAS	11/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
CIDIANE GONZAGA PINHEIRO	EM FRANCISCO MEIRELES	6H/A	05/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
CLÁUDIA SOARES WIDAL BRAZIL	CEIM FRUTOS DO AMANHA	24H/A	19/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
CLAUDICEIA CAMARGO BIAGI	EM LOIDE BONFIM ANDRADE	24H/A	03/02/2014 À 03/05/2014	SUBSTITUINDO LINDAURA HERCULANO CAIRES TORRES EM LICENÇA PRÊMIO
CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	CEIM VITTORIO FEDRIZZI	18H/A	13/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
CLEIDE REGINA MARTINS VASQUES DE CAMPOS	EM NEIL FIORAVANTI	11H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
CLEIDE REGINA MARTINS VASQUES DE CAMPOS	EM NEIL FIORAVANTI	1H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
CLEIDE REGINA MARTINS VASQUES DE CAMPOS	EM NEIL FIORAVANTI	12H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO MARIA VALDENICE NOGUEIRA EM EXERCÍCIO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS
CLENIR GOMES FREITAS	EM PROF.ª EFANTINA DE QUADROS	24H/A	10/03/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO TERESINHA DONISETE MOREIRA MAHMOUD EM LICENÇA PRÊMIO
CLEUSA ALVES DA SILVA BASTOS	EM ETALÍVIO PENZO	2H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
CLEUSA ALVES DA SILVA BASTOS	EM ETALÍVIO PENZO	3H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
CLEUSA ALVES DA SILVA BASTOS	EM ETALÍVIO PENZO	3H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
CRISTINA DOS REIS GOMES	CEIM PEQUENO PRINCIPE	12H/A	20/02/2014 À 27/06/2014	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
DAIANY ALVES SILVA	EM PROF.ª ANTONIA CANDIDA DE MELO	18H/A	24/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
DAIANY BATISTA DE SOUZA SANTOS	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	9H/A	05/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
DAISA INFRAN	EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	24H/A	24/02/2014 À 04/06/2014	SUBSTITUINDO ELAINE MARIA MAGALHAES QUE ESTÁ DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR DE 24/02/2014 À 05/03/2014 E LICENÇA PRÊMIO DE 06/03/2014 À 04/06/2014
DANIELLI RAMOS CARDOSO	EM NEIL FIORAVANTI	5H/A	11/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
DEBORA LETÍCIA LINS MARTINS	CEIM MARIA DO RASÁRIO MOREIRA SECHI	33 HORAS	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO GISLENE DA ROCHA BARBOSA SAMPAIO POSSIDONIO EM LICENÇA MATERNIDADE
DILENE ZANQUETA CAMILO LEITE	EM PROF.ª IRIA LÚCIA WILHELM KONZEN	33H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
DINALVA SILVA DE JESUS GOTARDO	EM LADEMIRA COUTINHO DE MELO	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO SUELLEN PEREIRA CORDEIRO EM LICENÇA MATERNIDADE E FÉRIAS
DORACI BENOVI	EM PROF.ª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	6H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO DORACI DA LUZ GONÇALVES EM EXERCÍCIO NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
DOUGLAS RODRIGUES SAUDA	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	9H/A	05/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
DRYELLE DA SILVA DIAS	EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	3H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
EDGARD BRAZIL GOMES DA SILVA	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	15H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
EDGARD BRAZIL GOMES DA SILVA	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	8H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
EDGARD BRAZIL GOMES DA SILVA	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	1H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
EDNA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	CEIM MARIA DO RASÁRIO MOREIRA SECHI	20 HORAS	03/02/2014 À 27/06/2014	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
EDNEIDE GONÇALVES SANTANA	EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO MARICY CORTEZ PEREIRA COLMAN EM EXERCÍCIO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS
EDSON FERREIRA DE MATOS	EM LADEMIRA COUTINHO DE MELO	11H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	VAGA PURA
EDSON FERREIRA DE MATOS	EM LADEMIRA COUTINHO DE MELO	6H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	VAGA PURA
EDSON FERREIRA DE MATOS	EM LADEMIRA COUTINHO DE MELO	1H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	VAGAPURA
EDUARTE MARQUES DE ALMEIDA	EM PROF.ª ANTONIA CANDIDA DE MELO	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO DEBORA APARECIDA BORDA LIMA CEDIDA PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
EDVALDO ATTILIO MACHADO	EM ETALÍVIO PENZO	18H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ELDER SOARES ROSA	EM AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPELLI	18H/A	06/03/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO PABLO ANDRÉ CRESPLAN EM EXERCÍCIO NA SEMED
ELDER SOARES ROSA	EM AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPELLI	18H/A	06/03/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO JOSIMAR CRESPLAN QUE SE ENCONTRA NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
ELDER SOARES ROSA	EM AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPELLI	12H/A	06/03/2014 À 27/06/2014	CONFORME RESOLUÇÃO/SEMED Nº 105/2013 - D. O. 30/12/2013
ELENICE GENES	CEIM RECANTO RAIZES	2H/A	12/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO SIMONE ESTER EIDT VILAVERDE CEDIDA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ELIANE BRAGA SILVEIRA	EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	24H/A	19/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
ELIANE CRISTINA ASSUMPÇÃO	CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI	20 HORAS	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ELIANE RODRIGUES RAMIRES	EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	12H/A	03/02/2014 À 04/05/2014	SUBSTITUIÇÃO SOLAYNE SÁ NASCIMENTO EM LICENÇA PRÊMIO
ELIEU D'OLIVEIRA	EM ARMANDO CAMPOS BELO	24H/A	19/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
ELISANGELA ALVES DA SILVA	EM PROF.ª ANTONIA CANDIDA DE MELO	18H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ELISANGELA ALVES DA SILVA	EM PROF.ª ANTONIA CANDIDA DE MELO	6H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ELISANGELA CAVALCANTE DE MATOS PIRES	CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI	5 H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
ELISANGELA CAVALCANTE DE MATOS PIRES	EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	5H/A	13/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ELISANGELA CRISTINA NARDEZ	EMI TENGATÚ MARANGATU - POLO	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	INTÉRPRETE DE LIBRAS
ELISANGELA DE OLIVEIRA	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	24H/A	03/02/2014 À 31/03/2014	SUBSTITUINDO ELAINE REGINA CASTUERA GAMARRA EM LICENÇA PRÊMIO
ELISIANE NATIVIDADE DE SALES	EM ETALÍVIO PENZO	1H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ELLEN ROSE DECIAN	EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	12H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	4 H/A EM SUBSTITUINDO WILLIAM OLIVEIRA DUARTE CEDIDO PARA E. M. PROF.ª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, 4H/A EM VAGA PURA
ELZA MARIA CHAVES GUIMARÃES	EM PROF.ª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER	24H/A	03/02/2014 À 28/06/2014	SUBSTITUINDO ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELA GRAEFF EM LICENÇA MATERNIDADE SEGUIDO DE LICENÇA PRÊMIO
FABIANA PAULA PEREIRA	EM PROF.ª EFANTINA DE QUADROS	24H/A	10/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA

RESOLUÇÕES

FERNANDA FERREIRA DE PAULA	CEIM MARIA DO RASÁRIO MOREIRA SECHI	6H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
FLORINICE DA SILVA CARVALHO	EM PROF.º MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	3H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
FLORINICE DA SILVA CARVALHO	EM PROF.º MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	6H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
FLORINICE DA SILVA CARVALHO	EM PROF.º MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	6H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
FRANCIELE DA SILVA CORREIA	EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	24H/A	11/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO LUCIMARI MENEZES DE SANTANA NIZA EM LICENÇA MÉDICA SEGUIDO DE LICENÇA MATERNIDADE
FRANCIELE RIBEIRO LIMA	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	2H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
FRANCIELE RIBEIRO LIMA	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	1H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
FRANCIELE RIBEIRO LIMA	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	22H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO	EM CLARICE BASTOS ROSA	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO A LIGIA MARIA BENELLI ROSA ATUANDO NO PNAIC
GILZA DA SILVA OLIVEIRA CAVALHEIRO	EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	24H/A	25/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
GISLAINE MARQUES FERREIRA	EM ETALÍVIO PENZO	24H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
GLAUCIA APARECIDA FERREIRA ASSUNÇÃO	EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	15H/A	12/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
HANAY RODRIGUES PINHEIRO FERNANDES	EM PROF.º AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER	15H/A	07/03/2014 À 28/06/2014	EM VAGA PURA
HEDICKLEYA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	EM GERALDINO NEVES CORREA - POLO	17H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
HEDICKLEYA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	EM GERALDINO NEVES CORREA - POLO	6H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
HEDICKLEYA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	EM GERALDINO NEVES CORREA - POLO	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
HELLEN CERQUEIRA SOARES	EM PROF.º IRIA LÚCIA WILHELM KONZEN	15H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
HELLEN CRISTIEY BATISTA DE MELO	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	24H/A	05/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
IASMIM CARLA ROCHA COSTA	EM JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO - PEREQUETÉ	19H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
IASMIM CARLA ROCHA COSTA	EM JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO - PEREQUETÉ	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
IDISSUÍ MENDES ROCHA	EM PREF. RUY GOMES	25H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO CELITA ALGERI BRIGNONI READAPTADA DE FUNÇÃO. 5 H/A EM VAGA PURA
IVA CARLA AVALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	EM CLARICE BASTOS ROSA	12H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUIÇÃO SONIA MARIA FERREIRA ARAUJO SANTOS CEDIDA PARA EM. VER. ALBERTINA
IVANI PEREIRA DA SILVA	EM ETALÍVIO PENZO	20 HORAS	06/03/2014 À 27/06/2014	ATUANDO NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
JESSICA DE CAMPOS SOUZA LEITE	CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI	20 HORAS	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
JOSIANE PEREIRA SANTOS MIRANDA	EM PROF.º ANTONIA CANDIDA DE MELO	24H/A	03/02/2014 À 26/03/2014	SUBSTITUINDO ANGELA DOS SANTOS PEREIRA EM LICENÇA MATERNIDADE
JOSYMARY ARAUJO DE MORAIS	CPCEL - JORGE ANTONIO SALOMÃO	20H/A	06/03/2014 À 29/11/2014	PROJETO ESPORTIVO
JOSYMARY ARAUJO DE MORAIS	EM PROF.º ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	12H/A	10/03/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO ROSANA ALMEIDA DE ANDRADE EM LICENÇA MÉDICA
JUCIMARA ANDRADE DA SILVA NICHIMURA	EM JOAQUIM MURTINHO	24H/A	13/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
JULIANA SANTOS DE SOUZA	EMI RAMÃO MARTINS	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
JULIANA SOUZA ALENCAR	EM PREF. ALVARO BRANDÃO	3H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
JULIANE WALTHER DE SOUZA	EM PROF.º EFANTINA DE QUADROS	4H/A	06/03/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO MARISA PEREIRA DOS SANTOS CEDIDA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
JULIENI ALMEIDA SOARES	CEIM RAMAO VITAL VIANA	20 HORAS	17/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO DILENE DUTRA PAULON ATUANDO NA EM FREI EUCARIO SHIMITT NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS
JULIO CIRILO BERTO	EM PREF. ALVARO BRANDÃO	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
JUNIOR GOMES CAMILO	EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	2H/A	14/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
KATIA MANVAILER GARCIA DE ALMEIDA	EM PROF.º ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	6H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
KATIA MANVAILER GARCIA DE ALMEIDA	EM PROF.º ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	3H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
KATIA MANVAILER GARCIA DE ALMEIDA	EM PROF.º ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	3H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LEANDRO FERREIRA	EM PROF.º ANTONIA CANDIDA DE MELO	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LEANDRO FERREIRA	EM ETALÍVIO PENZO	8H/A	06/03/2014 À 01/06/2014	SUBSTITUINDO EDNA SALES PIRES EM LICENÇA PRÊMIO
LEIDIANE DIAS RICARDE	CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA	20 HORAS	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO ELIZABETE VELTER BORGES QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PARA ESTUDO
LEILA TATIANA GARCIA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	20 H/A	24/02/2014 À 31/12/2014	EM EXERCÍCIO NA SEMED
LENILZA FLÓRES DA SILVA	EMI LACUI ROQUE ISNARD	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LENILZA FLÓRES DA SILVA	EMI LACUI ROQUE ISNARD	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LENILZA FLÓRES DA SILVA	EMI LACUI ROQUE ISNARD	9H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LENILZA FLÓRES DA SILVA	EMI LACUI ROQUE ISNARD	3H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LEONI RICCI DIAS DE OLIVEIRA	EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	5H/A	12/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LEONICE JOSÉ DOS SANTOS SILVA	EM ETALÍVIO PENZO	24H/A	04/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LEONICE MALHEIROS DE CARVALHO	EM GERALDINO NEVES CORREA - POLO	23H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LEONICE MALHEIROS DE CARVALHO	EM GERALDINO NEVES CORREA - POLO	4H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LEONIR DA SILVA OLIVEIRA	EM ETALÍVIO PENZO	12H/A	06/03/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LEOPOLDO FAGNER ESTANCIA PERIN	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	15H/A	10/02/2014 À 21/03/2014	SUBSTITUINDO THANIA CAETANO CHAVES EM LICENÇA MÉDICA
LEOPOLDO FAGNER ESTANCIA PERIN	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
LIDIA TEREZINHA CAPOANO FRANCO	EM ETALÍVIO PENZO	24H/A	10/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
LILIAN GONÇALVES DE SOUZA	EM PROF.º ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	4H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LILIANE SOARES DE OLIVEIRA	EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	18H/A	12/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LOREDANI VERÃO BRAGA	EM PREF. ALVARO BRANDÃO	12H/A	12/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LUAN PEIXOTO SILVA	CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA	5H/A	26/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO GISELY DE JESUS ALMEIDA EM AULAS DE TREINAMENTO
LUAN PEIXOTO SILVA	CEIM PROF.º MARIO KUMAGAI	2H/A	20/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO GISELY DE JESUS ALMEIDA EM AULAS DE TREINAMENTO
LUCIA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO	CEI UFGD	40 HORAS	18/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LUCIANA AQUINO CONCIANZA	EMI PAI CHIQUITO - CHIQUITO PEDRO	16H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LUCIANA AQUINO CONCIANZA	EMI PAI CHIQUITO - CHIQUITO PEDRO	4H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LUCIANA DE CAMARGO SILVA	EM ETALÍVIO PENZO	24H/A	21/02/2014 À 18/04/2014	SUBSTITUINDO LUCIMAR NARCIZO RODRIGUES DE LICENÇA MATERNIDADE SEGUIDA DE FÉRIAS
LUCIANA PAULINO RIBEIRO	EMI ARAPORÁ	37H	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LUCIANA PAULINO RIBEIRO	EMI ARAPORÁ	37H	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LUCILENE ANDRADE DE SOUZA	EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	21H/A	06/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LUCY MARA DE CASTRO FERREIRA KOBAYASHI	EM GERALDINO NEVES CORREA - POLO	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA

RESOLUÇÕES

LUCY MARA DE CASTRO FERREIRA KOBAYASHI	EM GERALDINO NEVES CORREA - POLO	1H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
LUQUE FERNANDES PEREIRA	EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MAITE MAYARA GALVÃO	EM PROF.ª CLORI BENEDETTI DE FREITAS	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MANOELA CONCEIÇÃO ARGUELHO LOPES	EM LOIDE BONFIM ANDRADE	21H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARCIA FERREIRA LACERDA	EMI RAMÃO MARTINS	21H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARCIA FERREIRA LACERDA	EMI RAMÃO MARTINS	3H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARCIA REGINA CARVALHO	EM SÓCRATES CÂMARA	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
MARCIA SHIZUE MATSUMOTO	EM PROF.ª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	1H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARCILENE DOS SANTOS FROIO	CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA	20 HORAS	24/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARCIO HERRERA	EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	15H/A	03/02/2014 À 17/04/2014	SUBSTITUINDO LUCIANE APARECIDA CARBONI ALONSO EM LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS
MARCIO HERRERA	EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	15H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARGARIDA GENNARI BERNARDES	EM FRANCISCO MEIRELES	20 HORAS	03/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
MARIA APARECIDA RODRIGUES	CEIM PAULO GABIATTI	15H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
MARIA DEUZJITE DE CARVALHO	CEIM RECANTO RAIZES	33 HORAS	21/02/2014 À 22/03/2014	SUBSTITUINDO PROF.ª ANA CYNTHIA RAMOS VIEIRA EM FÉRIAS
MARIA EUZEBIA GONÇALVES OGEDA MUSSURY	EM PREF. ALVARO BRANDÃO	24H/A	06/03/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARIA JOSE ALVES DA TRINDADE	EM SÓCRATES CÂMARA	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARIA JOSÉ DA SILVA DE ANGELO	EM ETALÍVIO PENZO	2H/A	06/03/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARIA NEUZA DOS SANTOS MELO	EM NEIL FIORAVANTI	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARIA PANFILA RIQUELME RAMIRES GONÇALVES	EM GERALDINO NEVES CORREA - POLO	33H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARILDA ANTUNES	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO NILSA JUDITE PASSOS EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
MARILEIA ROJAS GAUNA	EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	24H/A	11/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO KATIA MARIA FLORES BARBOSA EM EXERCÍCIO NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
MARISA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA	CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA	20 HORAS	12/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA	EM ARMANDO CAMPOS BELO	5H/A	27/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MARLIZY PEREIRA SOLEY	CEIM MARIA DO RASÁRIO MOREIRA SECHI	15H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
MICAEL BARBOSA JACQUES	CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI	12H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
MICHELE LILIANE PEREIRA	EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	4H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
NAGYLLA ROSA DOS SANTOS	EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO ANA PAULA BENITEZ FERNANDES EM EXERCÍCIO NA DIREÇÃO ESCOLAR
NELSI ZOLLETT	EM PREF. ALVARO BRANDÃO	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS
NEORENIS OLIVEIRA VERAO	EM PREF. ALVARO BRANDÃO	24H/A	03/02/2014 À 03/04/2014	SUBSTITUINDO JANETE PAULO DOS SANTOS EM LICENÇA MÉDICA
NEUZA DA ROCHA CARRION	EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ONDINA GONÇALVES DE ASSIS LIMNGES	EM PROF.ª IRIA LÚCIA WILHELM KONZEN	15H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ONDINA GONÇALVES DE ASSIS LIMNGES	EM PROF.ª IRIA LÚCIA WILHELM KONZEN	9H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
OSVALDO RODRIGUES	EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	24H/A	03/02/2014 À 04/03/2014	SUBSTITUINDO ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO EM LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA
PATRICIA ALENCAR DA SILVA BARROS	EM PE. ANCHIETA	21 H/A	06/03/2014 À 04/04/2014	SUBSTITUINDO AUREO SALES SOARES EM LICENÇA MÉDICA
PATRICIA DE CASTRO SILVA	EM PROF.ª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER	15H/A	24/02/2014 À 28/06/2014	EM VAGA PURA
PATRICIA DE MATOS ROMERA	CEIM MARIA DE NAZARÉ II	5H/A	05/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
PAULYANA CRISANTO GOES ROSSETO	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	2H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
PAULYANA CRISANTO GOES ROSSETO	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	17H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO ANA MARIA HERNANDES PEREIRA EM EXERCÍCIO NA DIREÇÃO ESCOLAR
PAULYANA CRISANTO GOES ROSSETO	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	2H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO TANIA CRISTINA GIANELO CEDIDA PARA E.M. NEIL FIORAVANTI
RAFAÉLA MARCOMINI VILELLA	CPCEL - JORGE ANTONIO SALOMÃO	5H/A	06/03/2014 À 31/12/2014	PROJETO ESPORTIVO
REILI RACKEL MARCELINO	EM PROF.ª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	4H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
RENATA DA SILVA SOUZA	EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
RENATA SUTIER DE LIMA	EM PE. ANCHIETA	15H/A	03/02/2014 À 04/03/2014	SUBSTITUINDO ELIAS RAMOS EM FÉRIAS
RENATA THUANE THIESEN	EM LOIDE BONFIM ANDRADE	21H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ROBISPER ALVES DA SILVA	EM ARMANDO CAMPOS BELO	3H/A	18/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO MARIA AUGUSTHA ESPINDOLA DOMINGUES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO EM LICENÇA MATERNIDADE
RONDINEI ALCANTRA DE OLIVEIRA	EM FRANCISCO MEIRELES	15H/A	21/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ROSA MARIA LEITE BATISTA	EM NEIL FIORAVANTI	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ROSA MARIA ROMEIRO DE LIMA	EM ETALÍVIO PENZO	24H/A	05/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO ROSEMEIRE LOPES DA SILVA EM EXERCÍCIO NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
ROSANE APARECIDA RODRIGUES MARCIANO BARTOLOMEU	EM PE. ANCHIETA	12H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ROSÉLIA VERA BARROS	EM DOM AQUINO CORREA	20 HORAS	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ROSYANE PEDRO FRANCISCO	EMI AGUSTINHO	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
SAMUEL CHAMORRO	EM FRANCISCO MEIRELES	6H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SAMUEL CHAMORRO	EM FRANCISCO MEIRELES	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SAMUEL CHAMORRO	EM FRANCISCO MEIRELES	15H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SANDRA ADRIANA DE MACEDO	EMI TENGATUÍ MARANGATU - POLO	12H/A	19/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SANDRA ADRIANA DE MACEDO	EMI AGUSTINHO	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SANDRA BRAZ DE ARAÚJO	EM JANUÁRIO PEREIRA DE ARAUJO	3H/A	05/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SANDRA MARIA DE BORTOLI VENDRAMINI	EM PROF.ª EFANTINA DE QUADROS	22H/A	10/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SANDRA REGINA DA SILVA	EM JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO - PEREQUETÉ	30H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SANDRA REGINA DE LIMA GÓES PEREIRA	EM PREF. RUY GOMES	24H/A	06/03/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO CRISLAYNE APARECIDA ALVES BERTOLDI EM EXERCÍCIO NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
SELENE DE CASTRO SILVA	EM JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO - PEREQUETÉ	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SELMA RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE	EM LOIDE BONFIM ANDRADE	22H/A	10/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO FLORINDA FERREIRA DE SOUZA EM LICENÇA MÉDICA
SILANIA PEREIRA DANTAS	EM PROF.ª IRIA LÚCIA WILHELM KONZEN	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA

RESOLUÇÕES

SILVANIA DE OLIVEIRA FIRMINO	EM CLARICE BASTOS ROSA	22H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SIRLÉIA DE FATIMA MARCOMINI	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	24H/A	24/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO LUCIANA BARBOSA DA SILVA GAIA EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
SIRLENE FERREIRA SOARES	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SOLANGE APARECIDA PERENTEL FABBRO	EM LADEMIRA COUTINHO DE MELO	5H/A	02/03/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SOLENIER OLIDIO PIRES VAREIRO	EM LOIDE BONFIM ANDRADE	10 HORAS	03/02/2014 À 27/06/2014	VAGA TRANSITÓRIA
SONIA MARIA SILVA PETELIN	EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	24H/A	11/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO LUCIMARI MENEZES DE SANTANA NIZA EM LICENÇA MÉDICA SEGUIDO DE LICENÇA MATERNIDADE
SONIA REGINA DORNELES DA SILVA	EM PEDRO PALHANO	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	PROFESSOR COORDENADOR
STEPHANIE NASRALLA CRUZ	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	27H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
SUELI ORTEGA DOS SANTOS	EM LOIDE BONFIM ANDRADE	5H/A	06/03/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO ESTER DOMINGUES DE MORAES EM AULAS DE TREINAMENTO
SUZANA NOGUEIRA DE FRANÇA POIER	CEIM CELSO DE ALMEIDA	6H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
TAÍS MONTEIRO COSTA	EM NEIL FIORAVANTI	12H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO OTONIEL TELES DE ANDRADE JUNIOR CEDIDO PARA FUNED
TAÍS MONTEIRO COSTA	EM NEIL FIORAVANTI	5H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
TANIA MARA DA SILVA GABRIEL	EMI AGUSTINHO	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
TATIANE DE ALMEIDA CARDOSO	EM PREF. RUY GOMES	5H/A	06/03/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
TAYANÁ CAROLINI FELIZARDO BASTOS	EMI RAMÃO MARTINS	12H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
VALCKIRIA DA SILVA ZEMOLIN	EM PE. ANCHIETA	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO ANA MARIA CAVALI SANCHES EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
VANESSA AMARILIA HIRTO	EMI ARAPORÃ	27H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
VANUZA APARECIDA DIAS NOGUEIRA	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO SALETE APARECIDA RANGEL DE LIMA EM EXERCÍCIO NA DIREÇÃO DA EM DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
VERA LÚCIA ARTUZI	EM PROF.ª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	6H/A	17/02/2014 À 27/06/2014	SUBSTITUINDO CLAUDIOMIRO GOMES DA SILVA CEDIDO PARA SIMTED
WELLINGTON CEZAR LOPES	CPCEL - JORGE ANTONIO SALOMÃO	20H/A	01/03/2014 À 29/11/2014	PROJETO ESPORTIVO
WENDER TAVARES STROPA	EM PROF.ª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL	22H/A	26/02/2014 À 27/03/2014	SUBSTITUINDO CONCEIÇÃO MARQUES SANCHES EM LICENÇA MÉDICA
WILLIAN DE OLIVEIRA DUARTE	EM PROF.ª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER	5H/A	17/02/2014 À 28/06/2014	SUBSTITUINDO ANTONIO CARLOS BARBOSA EM AULAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO
WILLYAM DA SILVA BELZARIO	EMI AGUSTINHO	6H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA
ZENIR PAIM LEGAL	EM NEIL FIORAVANTI	24H/A	03/02/2014 À 27/06/2014	EM VAGA PURA

RESOLUÇÃO Nº SD/06/963/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal ALAÍDE SOARES DA SILVA, Auxiliar de Apoio Educacional, matrícula funcional 11171001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/964/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal DENIR MARQUES OLVIETA SANTANA, Auxiliar de Apoio Institucional, matrícula funcional 501395003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/965/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal HARRISON VIEIRA PEREIRA, Auxiliar de Serviço especializado, matrícula funcional 114760398001, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/966/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal HOSANA ORTEGA ESTIGARRIBIA, Prof. do Magistério Municipal, matrícula funcional 6051001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/06/967/14/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA, Auxiliar de Apoio Educacional, matrícula funcional 892441001, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/968/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal JOSIMAR FERREIRA DANTAS, Agente de Serviços de Saúde II, matrícula funcional 501148007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/969/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal LEICY DE FÁTIMA CARNEIRO FUCHS DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio Institucional, matrícula funcional 32591001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/970/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal LÚCIA BORBA DE

SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar de Apoio Educacional, matrícula funcional 87091001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/1016/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal LUCILENE VOLPI, Auxiliar de Apoio Institucional, matrícula funcional 153431001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/1017/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal MARIA APARECIDA SOARES BARBOSA ROCHA, Prof. do Magistério Municipal, matrícula funcional 7501-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/1018/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal NEUZELI ORTEGA PROVASIO AGUILIERI, Prof. do Magistério Municipal, matrícula funcional 501587004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/06/1019/14/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal NILDA LEONOR SILVEIRA DOFFINGER, Agente de Apoio Educacional, matrícula funcional 114760609001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/1020/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal GILZA DE LIMA BRITO, Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula funcional 88211001, lotada na Guarda Municipal de Dourados, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/1021/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal NORMALICIA MAURO DE MATOS NASCIMENTO, uxiliar de Apoio Educacional, matrícula funcional 114762189001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/1022/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal OLIVIA APARECIDA

BOLZAN THOMÉ, Professor do Magistério Municipal, matrícula funcional 80771002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/1023/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal OLIVIA APARECIDA BOLZAN THOMÉ, Professora do Magistério Municipal, matrícula funcional 80771002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/1024/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal SONIA MARIA DE SOUZA CRUZ, Professor do Magistério Municipal, matrícula funcional 502132003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/1025/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal SONIA MARIA FERREIRA ARAÚJO SANTOS, Professor do Magistério Municipal, matrícula funcional 501627004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/06/1025/14/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal SONIA MARIA FERREIRA ARAÚJO SANTOS, Professor do Magistério Municipal, matrícula funcional 501627004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/1026/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal VANESSA REGINA TEZOLIN GOMES, Agente de Serviços de Saúde II, matrícula funcional 114765069003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI nº 310/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/1027/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal ANTÔNIO JUVENAL FERREIRA, Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula funcional 11671-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da CI nº 1153/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/6/1047/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, VALERIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula funcional nº. "114760664", ocupante do cargo efetivo de AUX APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB/ADM-CEIM -40%), "02" (dois) anos, de "Prorrogação de

Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 586/13, do Processo Administrativo nº. 839/13, a partir do dia 03/07/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de junho de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/6/1048/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, RIZONEIRE SANTANA SCHULTZ RIBEIRO, matrícula funcional nº. "114762291", ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCACAO INFANTIL (), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 584/13, do Processo Administrativo nº. 788/13, a partir do dia 15/06/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de junho de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/5/1049/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, MARIA GONCALVES DA SILVA MATOS, matrícula funcional nº. "67981", ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 585/13, do Processo Administrativo nº. 832/13, a partir do dia 22/05/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de junho de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/06/1050/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, a Resolução nº Lt6/897/14/SEMAD, que concedeu "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP)", à Servidora Pública Municipal, ANA CLAUDIA VERLINDO, matrícula funcional nº "502016", ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), que conforme Parecer nº 589/2014, constante no Processo Administrativo nº 781/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de Junho de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Av/05/1051/2014/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal EDUVIRGES DE SOUZA NONATO, matrícula funcional nº “114764043-1”, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) de “7.214” (sete mil e duzentos e quatorze) dias de serviços prestados em órgãos vinculados ao INSS, no(s) período(s) compreendido(s) de: 10/12/1980 a 09/02/1981; 01/03/1981 a 12/01/1982; 01/02/1989 a 02/10/1992; 01/10/1992 a 26/07/1993; 01/02/1994 a 12/12/1996; 03/02/1997 a 03/05/1997; 04/05/1997 a 13/05/1999; 08/09/1999 a 25/09/2006 e de 01/11/2005 a 15/10/2008, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 337/2014, constante do Processo Administrativo nº. 440/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de Junho de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/1052/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARIA VENCESLAU DA SILVA SOARES, matrícula nº. “114760062”, ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO, “15” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/05/2014 a 08/06/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/1053/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARLENE FIALHO GARCIA

DE SOUZA, matrícula nº. “501654”, ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO, “18” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/05/2014 a 06/06/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/1054/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ELIETE MARCIA DA CUNHA DE SOUZA, matrícula nº. “88841”, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB/ADM-ESCOLA-40%), “11” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27/05/2014 a 06/06/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/1055/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal LORI TEREZINHA MARAFIGA CORREA, matrícula nº. “87771”, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE II, lotado (a) na SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS), mais “17” dias de Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de 25/05/2014 a 10/06/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 091/2014/DL/PMD - tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES 1.6. (HATCH), ZERO QUILOMETRO, A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 30/06/2014 (trinta de junho do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do

Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 11 de junho de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.****PARTES:**

Município de Dourados
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda

PROCESSO:

Termo de Autorização de Uso

OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a inclusão da cláusula (01.02) ao termo de autorização de uso de bem público, estabelecendo o valor estimado de R\$ -5.127,54 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) a título de alugueis mensais para utilização do objeto do contrato que serão pagos de uma única vez ao final do prazo de vinte anos por meio de dação em pagamento da obra realizada no referido terreno. As demais cláusulas ficam ratificadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Cláusula Primeira, item 01.02 do Termo de Autorização de Uso; Lei 8.666/93

DATA ASSINATURA:

08 de abril de 2014-06-09

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014**PARTES:**

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:**DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.**

Valor Total: R\$ 142.564,66 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

CAPELOSSI & CAPELOSSI LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 040/2014.

OBJETO: Futura aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina e materiais de construção, hidráulicos, elétricos e eletrônicos, para atendimento do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de

Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Junho de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo nº 021/2014/DL/PMD

Pregão nº 001/2014

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, para composição da Merenda Escolar, do ano letivo de 2014.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 15, c/c o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Partes:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO, DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – ABCDE – UNIDADES I e II	07.680.370/0001-66
COMPROMITENTES FORNECEDORES:		
Ata nº 004/2014	TAVARES & SOARES LTDA – EPP	03.527.705/0001-50
	ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP	03.567.602/0001-13
	MERCADO LUMER LTDA – EPP	04.033.493/0001-17
	CLÁUDIO BARBOSA – EPP	04.560.022/0001-67
	COMERCIAL T&C	03.527.705/0001-50
	EMBUTIDOS TRADIÇÃO – EIRELI	07.026.824/0001-80
	CAPELOSSI & CAPELOSSI LTDA – EPP	12.071.748/0001-64
Ata nº 012/2013	APARECIDO SILVA DOS SANTOS	501.399.161-72
	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA FORMOSA - AGROFORM	03.523.672/0001-70

Secretaria Municipal de Educação, 02/06/2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo nº 021/2014/DL/PMD

Pregão nº 001/2014

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, para composição da Merenda Escolar, do ano letivo de 2014.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 15, c/c o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Partes:	LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA	03.623.964/0001-84
COMPROMITENTES FORNECEDORES:		
Ata nº 004/2014	TAVARES & SOARES LTDA – EPP	03.527.705/0001-50
	ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP	03.567.602/0001-13
	MERCADO LUMER LTDA – EPP	04.033.493/0001-17
	CLÁUDIO BARBOSA – EPP	04.560.022/0001-67
	COMERCIAL T&C	03.527.705/0001-50
	EMBUTIDOS TRADIÇÃO – EIRELI	07.026.824/0001-80
	CAPELOSSI & CAPELOSSI LTDA – EPP	12.071.748/0001-64
Ata nº 012/2013	APARECIDO SILVA DOS SANTOS	501.399.161-72
	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA FORMOSA - AGROFORM	03.523.672/0001-70

Secretaria Municipal de Educação, 1º/04/2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 184/2014/DL/PMD

CONTRATANTE: Município de Dourados

CONTRATADA: Capelossi & Capelossi Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 087/2013.

TERMOS: A Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, cujo objeto versa a aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados-MS, 07 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda

RETIFICAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 221/2014****PARTES:**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS-APAE

CNPJ Nº: 03.368.578/0001-93

Responsável Legal: Luis Carlos Rodrigues Morais

CPF Nº: 437.616.078-49

OBJETO: Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados – APAE para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

VALOR: R\$ 380.881,69 (trezentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e um reais sessenta e nove centavos), transferidos em 08 (oito) parcelas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

12.367.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.143 – Educação compensatória

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 52

Fonte – 119000

VIGÊNCIA: 05/05/2014 a 28/02/2015

Dourados-MS, 06 de Maio de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 222/2014

PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS

CNPJ Nº: 01.105.188/0001-03

Responsável Legal: Fátima Elisabete Luiz Gonçalves

CPF Nº: 250.365.301-44

OBJETO: Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB à Associação Pestalozzi de Dourados para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

VALOR: R\$ 381.634,94 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), transferidos em 08 (quatro) parcelas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB

12.367.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.143 – Educação compensatória

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 52

Fonte – 119000

VIGÊNCIA: 05/05/2014 a 28/02/2015

Dourados-MS, 06 de Maio de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2014/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Pollo Hospitalar Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 140/2013.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, farmacológico e laboratorial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde

2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde

2146. – Atenção a Rede básica de Saúde da Família

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2103. – Manutenção do Serv. de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento

2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

10.304.017. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle e Sanitário

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.762,73 (noventa e um mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2014/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS.

Maria Aparecida Aleixo - ME.

PROCESSO: Convite nº 011/2014.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral (marmitex), objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.00. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária

09.01. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária

20.122.115. – Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura

2001. – Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.172,76 (sessenta e um mil cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Junho de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

DEMAIS ATOS/RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verbas federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$	
Governo Federal		10.646-1	Transporte Escolar	03/06/2014	48.805,22	
Governo Federal		12.020-0	Merenda Escolar	03/06/2014	304.188,00	
Governo Federal		91.962-4	Pro-Jovem Urbano	03/06/2014	120.582,00	
Governo Federal		43.572-4	Salário Educação	03/06/2014	374.398,54	
Dourados, 11 de junho de 2014					TOTAL	847.973,76

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA Nº. 133, de 10 de junho de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder, conforme requerimento, Adicional de Incentivo à Capacitação com fulcro no Artigo 50, inciso I, da Lei 3.595 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Legislativo do Município de Dourados/MS), de 28 de junho de

2012:

Servidora	Percentual	A partir de
RAFAEL CAMOLEZ MOREIRA	5%	09/06/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

COMPARATIVO DA DESPESA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
 AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Mês atual: Maio

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
Unid.....: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
1053		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO E						
1	01.031.0101-4.4.50.51.00.0	Obras e Instalações	300.000,00	0,00 0,00 0,00	300.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	300.000,00 0,00 0,00
2	01.031.0101-4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			350.000,00	0,00 0,00 0,00	350.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	350.000,00 0,00 0,00
2108		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIV						
3	01.031.0101-3.1.90.03.00.0	Pensões	40.000,00	0,00 0,00 0,00	40.000,00	2.896,00 2.896,00 2.896,00	14.480,00 14.480,00 14.480,00	25.520,00 0,00 0,00
4	01.031.0101-3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
5	01.031.0101-3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.600.000,00	0,00 0,00 0,00	7.600.000,00	701.111,65 701.111,65 701.111,65	3.507.955,24 3.507.955,24 3.507.955,24	4.092.044,76 0,00 0,00
6	01.031.0101-3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	1.605.000,00	0,00 0,00 0,00	1.605.000,00	320,58 115.937,04 116.354,47	1.501.387,69 588.321,25 472.704,79	103.612,31 913.066,44 1.028.682,90
7	01.031.0101-3.1.90.16.00.0	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
8	01.031.0101-3.1.90.91.00.0	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
9	01.031.0101-3.1.90.92.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00
10	01.031.0101-3.1.91.13.00.0	Obrigações Patronais	400.000,00	0,00 0,00 0,00	400.000,00	0,00 11.018,72 10.991,66	280.000,00 80.519,68 69.500,96	120.000,00 199.480,32 210.499,04
11	01.031.0101-3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	6.800,00 6.800,00 6.800,00	10.400,00 10.400,00 10.400,00	39.600,00 0,00 0,00
12	01.031.0101-3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	500.000,00	0,00 0,00 0,00	500.000,00	36.494,95 22.237,95 22.237,95	209.822,03 84.298,78 84.298,78	290.177,97 125.523,25 125.523,25
13	01.031.0101-3.3.90.32.00.0	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
14	01.031.0101-3.3.90.33.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,00 0,00 0,00	40.000,00	1.828,00 1.828,00 1.828,00	3.274,29 3.274,29 3.274,29	36.725,71 0,00 0,00
15	01.031.0101-3.3.90.35.00.0	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
16	01.031.0101-3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	690,00 690,00 690,00	5.595,00 5.595,00 5.595,00	24.405,00 0,00 0,00
17	01.031.0101-3.3.90.37.00.0	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
18	01.031.0101-3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.754.472,00	0,00 0,00 0,00	3.754.472,00	142.222,79 320.942,77 320.942,77	2.225.173,95 1.298.012,05 1.298.012,05	1.529.298,05 927.161,90 927.161,90
26	01.031.0101-3.3.90.47.00.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00

COMPARATIVO DA DESPESA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2014
Mês atual: Maio

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraorc	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Pago Ano	
19	01.031.0101-3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20	01.031.0101-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	710.000,00	0,00	710.000,00	55.904,78	274.819,38	435.180,62
21	01.031.0101-4.4.90.62.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	47.248,00	54.688,00	45.314,00
22	01.031.0101-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00	0,00	10.000,00	47.000,00	54.438,00	248,00
23	01.031.0101-4.6.90.73.00.00	Correção Monetária da Contratual de Dívida Contratual Resgatada	5.000,00	0,00	5.000,00	47.000,00	54.438,00	248,00
Total Projeto Atividade.....:			14.949.472,00	0,00	14.949.472,00	995.516,75	8.097.593,58	6.851.878,42
2144						1.286.366,91	5.932.113,67	2.165.479,91
2144						1.286.757,28	5.805.478,49	2.292.115,09
24	09.271.0101-3.1.90.01.00.00	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AC Aposentadorias e Reformas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	81.165,72	405.828,38	794.171,62
25	09.271.0101-3.1.90.03.00.00	Pensões	120.000,00	0,00	120.000,00	7.601,36	38.006,80	81.993,20
Total Projeto Atividade.....:			1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	88.767,08	443.835,18	876.164,82
Total Unidade			16.619.472,00	0,00	16.619.472,00	1.084.283,83	8.541.428,76	8.078.043,24
Total Geral			16.619.472,00	0,00	16.619.472,00	1.375.133,99	6.375.948,85	2.165.479,91
						1.375.524,36	6.249.313,67	2.292.115,09

Idenor Machado
IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

Lucy Wandercílio Alves
LUCY WANDERCÍLIO ALVES
CONTADORA

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

09/06/2014 - 08:51:48

Mês atual: Maio

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.457.144,93	1.084.283,83	8.541.428,76
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	7.457.144,93	1.084.283,83	8.541.428,76	RESTOS A PAGAR	191.472,11	0,00	191.472,11
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	964.489,85	253.857,32	1.238.357,17	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.690.963,26	1.666.795,55	7.357.758,91
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.441.644,78	1.338.141,15	9.779.785,93	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.882.435,47	1.666.795,55	7.549.231,02
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.539.824,00	1.364.956,00	6.924.780,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	192.880,11	834.768,49	192.880,11	Banco Conta Movimento	834.768,49	805.785,25	806.785,26
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	192.880,11	834.768,49	192.880,11	TOTAL DISPONÍVEL	834.768,49	805.785,25	806.785,26
Total	14.174.348,89	3.557.865,64	16.897.446,04	Total	14.174.348,89	3.557.865,64	16.897.446,04

Idenor Machado
IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

Lucy Wandercílio Alves
LUCY WANDERCÍLIO ALVES
CONTADORA

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

Ata nº. 014/2014/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados Luis Carlos Rodrigues Moraes, Keyla Pereira Merlim de Souza e Ademir Martinez Sanches, designados pela Resolução nº. 001/2014, publicada no Diário Oficial Nº 3.665 de 11/02/2014, tendo como Presidente o primeiro declinado, com a finalidade de analisar a documentação e

julgar as propostas da TOMADA DE PREÇOS - Edital nº. 003/2014, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, bem como contratação de serviço técnico especializado para desinstalação, manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação constatou-se que manifestou interesse protocolando a entrega dos envelopes no Previd as seguintes proponentes: AAC AR CONDICIONADO LTDA, REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA – ME, CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP, LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e, ANAPEL – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME. A licitante AAC AR CONDICIONADO LTDA, foi representada pelo Sr. Ricardo Batista Mendes, devidamente munido de instrumento de procuração, contrato social e

ATA - PREVID

documentos pessoais. O representante da licitante REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA – ME, esteve presente no certame, contudo por não apresentar os documentos exigidos no Edital, conforme item 4.1, foi informado de que não poderia se manifestar e responder pela empresa, no transcurso do certame, conforme item 4.2, saindo o mesmo antes do término da sessão. As demais licitantes entregaram os envelopes e não permaneceram no certame. O Presidente deu início à sessão verificando a autenticidade dos envelopes de Habilitação e Proposta, passando aos membros da Comissão para rubrica, efetuando em seguida a abertura do Envelope nº. 01 – Habilitação. Após analisada e rubricada a documentação de Habilitação, a Comissão, por apresentar todos os documentos exigidos no Edital, declarou habilitadas as seguintes proponentes: AAC AR CONDICIONADO LTDA, REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA – ME, CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP, LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e, ANAPEL – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME. Assim, o Presidente deu prosseguimento aos trabalhos e procedeu a abertura do Envelope nº. 02 – Proposta de Preços, passando aos membros da comissão para rubrica e exame dos envelopes das proponentes habilitadas. Após julgamento e análise da proposta como critério único o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ofertado, constatou-se que foram classificadas para o Lote 01 (Aquisição) as propostas apresentadas pelas proponentes: AAC AR CONDICIONADO LTDA, REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA – ME, CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP e, ANAPEL – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME. A licitante LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP foi desclassificada para o referido lote (Aquisição), tendo em vista que a proposta de preços ofertada pela mesma encontra-se acima da média estipulada no Edital, conforme item 9.8, inciso IV. Constatou-se ainda, que apresentaram propostas de preços para o Lote 02 (Serviços) apenas as seguintes proponentes: AAC AR CONDICIONADO LTDA, REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA – ME e LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. As propostas encontram-se de acordo com o disposto no Edital, entretanto, o representante da empresa AAC AR CONDICIONADO LTDA impugnou a classificação da empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP, alegou que a licitante não especificou claramente o modelo dos equipamentos do Lote 01, aduziu que os modelos apresentados podem não se referir a modelos Inverter, conforme solicitado no Edital e Termo de referência, haja vista que sua especificação está incompleta, requerendo a

desclassificação da proposta apresentada pela proponente CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP. Após impugnação oral, feita pelo procurador legal da empresa impugnante, a Comissão de Licitação decidiu interromper a sessão às dez horas e trinta minutos e retornar às dezesseis horas, para a análise e diligências necessárias visando esclarecer e decidir o pedido de impugnação do requerente. Finalizando o julgamento da documentação de propostas de preços, o presidente da Comissão deu seguimento à sessão às dezesseis horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, supra nominada, e a licitante AAC AR CONDICIONADO LTDA, representada pelo Sr. Ricardo Batista Mendes. O Presidente, após feitas as diligências necessárias pela Comissão e, analisando os termos do Edital e seus anexos, declarou que a impugnação não tem procedência, haja vista que na proposta da empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP o objeto ofertado esta em conformidade com as especificações descritas no instrumento editalício e seus anexos. Desta forma, as propostas encontram-se de acordo com o exigido no Edital, destacando - se assim, como vencedora do lote 01 (Aquisição), a proponente CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP com o menor preço global por lote, ofertado em R\$ 22.248,00 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais), com validade da proposta de sessenta dias. Ainda, destaca-se como vencedora do lote 02 (Serviços) a proponente REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA – ME, assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade dos membros presentes, com o menor preço global por lote, ofertado em R\$ 10.430,00 (dez mil e quatrocentos e trinta reais), com validade da proposta de sessenta dias. O representante da licitante AAC AR CONDICIONADO LTDA saiu antes de ser finalizada a sessão. O Presidente declarou o resultado e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 10 de junho de 2014.

Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Presidente

Ademir Martinez Sanches
Membro

Keyla Pereira Merlim de Souza
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

C.M.Carvalho & Cia Ltda - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de comércio varejista de tintas e materiais para pinturas, localizada na Av. Marcelino Pires, 6490, Jardim Brasília no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Concremar Artefatos de Cimento Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de Concremar Artefatos de Cimento Ltda (CNPJ. 10.365.723/0002-29) para atividade de Concremar Artefatos de Cimento Ltda – ME (CNPJ. 10.365.723/0001-48), localizada na Rua 02 – Chácara 95 D, Chácaras Califórnia, no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Contamaq LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) IMAM, a Autorização Ambiental -AA, para a atividade de Revenda de Móveis para Escritório, localizada na Rua Joaquin Teixeira Alves n1927 Centro no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENGEF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – (LP), para atividade de CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO, localizada na Rua/Av. Julio Marques de Almeida, Lote P-44, Quadra 10 – Bairro: Loteamento Parque Alvorada - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Nara Motos Comércio de Exp. e Imp. de Veículos LTDA. CNPJ: 01.508.563/0001-58, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação – LO, para atividade de Comércio à Varejo de Motocicletas e Motonetes, localizada na Rua Hayel Bom Faker, Nº 2.323, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

NELOIR CORREA FILHO LTDA-ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de

Operação -RLO para atividade de Compra, Armazenamento e Venda de Resíduos e Sucatas metálicas localizada Corredor II, Lote 03, Quadra 04, Sitioca Campina Verde, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PRIMAVERA COMÉRCIO DE AGUA MINERAL LTDA-ME portadora do CNPJ 26.848.515/0001-30, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental -AA, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL, localizada Rua Iguacu, 2377, BNH 3º Plano, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TORP DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A E TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença LI nº197 e ARS nº021/2013, para atividade de Loteamento Residencial e Pavimentação Asfáltica localizado na Rodovia BR 162, Km 07, perímetro urbanos, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TORP DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A E TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença LP 120/2013 e ARS, para atividade de Loteamento Residencial e Pavimentação Asfáltica localizado na Rodovia BR 162, Km 07, perímetro urbanos, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

UNIFLEX – INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, localizada na AV. Marcelino Pires, nº 3.066 – Vila Helena - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO - CMAS

Republicar por incorreção

RESOLUÇÃO Nº 018/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº359, ata nº 359, realizada no dia 27 de Maio de 2014, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: O Plano de Ação Intersetorial/2014 do Programa Bolsa Família/Cadunico.

Art. 3º - Aprovar; Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de Maio de 2014.

Cleire Araujo de Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS